



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

LEI Nº 7.432, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020

(PL de autoria do vereador João de Souza Neto)

**Denomina “Maria do Carmo Vaz de Oliveira” a
Rua 09 (Nove) do loteamento Jardins do
Império.**

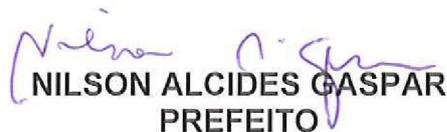
NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua 09 (Nove) do loteamento Jardins do Império passa a denominar-se Rua Maria do Carmo Vaz de Oliveira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, 02 de outubro de 2020,
190º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO